

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

> Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 135/2025

São José da Barra/MG, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito de São José da Barra - MG.

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo junto ao setor competente que seja estudada a viabilidade de construção de uma unidade do PSF (Programa de Saúde da Família) no Bairro Shangrilá.

Justificativa:

A solicitação da construção de um PSF no Bairro Shangrilá atende a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores daquela localidade. Trata-se de um bairro em constante crescimento populacional, que, no entanto, ainda carece de infraestrutura básica na área da saúde.

A instalação de uma unidade do PSF nesse bairro proporcionará maior acesso da população aos serviços de atenção primária, como consultas médicas, atendimento de enfermagem, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos, além de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

Além de melhorar a qualidade de vida dos moradores, a unidade também contribuirá para desafogar outros postos e unidades de saúde do município que atualmente atendem essa demanda de forma sobrecarregada.

Portanto, a presente indicação visa garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal, e reforça o compromisso deste Legislativo com o bem-estar da população.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Vereador Deusmar Raimundo de Morais

Oliveira

Vereador Tiago Antunes Silva

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 07/07/20 95

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Vereador Mateus J. R. de

Amara Municipal de S.José da Barra/MC Pela aprovação 08 votos favoráveis.

. Capriside CO.

Votação em 07/ C